



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 1503/2023 DE 20/12/2023.**

“RETIFICA PORTARIA Nº 1410/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 1410/2023 de 06 de dezembro de 2023 que concede férias,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

<b>SERVIDORA</b>	<b>NEIDE FABRIS FERREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/06/2023 A 31/05/2024</b>

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

<b>SERVIDORA</b>	<b>INÊS FABRIS FERREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/06/2023 A 31/05/2024</b>

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/12/2023, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1880/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**